

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2019

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, organização social detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44001192, neste ato representada por seu presidente o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MICHELLE DAIANA FERREIRA DANTAS LUSTOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob 26.763.702/0001-10, com sede na Avenida Deputado Colbert Martins da Silva, nº 798, Andar 798, Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.091-002, representada, neste ato, por sua sócia, a Sr<sup>a</sup>. **Michele Daiana Ferreira Dantas Lustosa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0887694969, inscrita no CPF nº 01874863520, residente e domiciliado na Avenida Deputado Colbert Martins, nº 798, Andar 798, Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.091-002, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de dezembro de 2019 o Contrato de Prestação de Serviços nº 298/2019, tendo como objeto a recarga de extintores, manutenção preventiva das mangueiras de incêndio e sistema de hidrantes, manutenção preventiva de alarme de incêndio em conformidade a Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção Contra Incêndio da Portaria nº 3.214/78, em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Feira de Santana, Bahia, conforme proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para reajustar o valor Contratual, conforme tabela abaixo:

		Tipo	Materiais e Códigos	Cobrança mão de obra, peças e +	Total Geral

Item	Serviços	Quant.	Unid.	Código e tipo	Valor Unitário dos Itens	Normas	Valor do Produto Total	Valor, Troca Descontos, material c/ m/o e outros	Valor Total
1	Extintor carga de 6kg CO2 BC – manutenção e recarga - garantia 01 ano. Base t/	4	Und	BC120	R\$ 145,00	P20K	R\$ 580,00	-R\$ 60,00	R\$ 520,00
2	Extintor carga de 6kg BC – manutenção e recarga – garantia 01 ano. Base t/	5	Und	9IUT	R\$ 40,00	P20K	R\$ 200,00	ALT	R\$ 200,00
3	Extintor carga de 4kg BC – manutenção e recarga – garantia 01 ano. Base t/	3	Und	9IUT	R\$ 40,00	P20K	R\$ 120,00	ALT	R\$ 120,00
4	Mangueira hidrante teste hidrostático de 15mt ½ PYTR6	4	Und	MHYR	R\$ 15,00	P20K	R\$ 60,00	RET	R\$ 60,00
5	Extintor carga de 10L – manutenção e recarga – garantia 01 ano. Base t/	8	Und	BC120	R\$ 30,00	P20K	R\$ 240,00	RET	R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL:</b>									<b>R\$ 1.140,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente reajuste aumenta o valor mensal em R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), passando dos atuais R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensal, para R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) mensal.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 08 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 04/08/2022 17:59:45 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Assinado eletronicamente por:  
Michelle Daiana Ferreira Dantas  
CPF: 018.748.635-20  
Data: 05/08/2022 12:29:12 -03:00



---

## MICHELLE DAIANA FERREIRA DANTAS LUSTOSA ME

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Tercio Michel Melo  
CPF: 934.327.045-34  
Data: 05/08/2022 09:17:06 -03:00



**NOME:**

**CPF:**

Assinado eletronicamente por:  
Gleudson Almeida Lustosa  
CPF: 786.648.535-68  
Data: 06/08/2022 10:37:10 -03:00



**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EB7K8-X8V6J-Z7J4J-WXVYH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 04/08/2022 17:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.78	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WP7GnAZGQX7PZ7+D+GUj6SwrZ0VKJqVAv9O4SHJyc4M=	
SHA-256	

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 05/08/2022 09:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905      Long: -38,935483
	Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
zl3sG3GCylq3Gz7ylmfHkkyXcSylaPeDD1Yk7Hq99Lw=	
SHA-256	

- ✓ Michelle Daiana Ferreira Dantas (CPF 018.748.635-20) em 05/08/2022 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.222.170.130	Lat: -12,294291      Long: -38,956860 Precisão: 1600 (metros)
Autenticação	lustosagleidson@gmail.com (Verificado)
Login	
zKwoJ3mykjY9bgyKy5o1EubCz+ZYQPYoZnuEKPoKeeE=	
SHA-256	

- ✓ Gleidson Almeida Lustosa (CPF 786.648.535-68) em 06/08/2022 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.222.170.130	Não disponível
Autenticação	ambrellalustosa@gmail.com (Verificado)
Login	
jKBRnXPYQij0aO4uff8OoxNkDKTk6vvOGWERRmGfIRg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EB7K8-X8V6J-Z7J4J-WXVYH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 01

PÁGINA:1/1

DE: UPA 24HRS – FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MICHELLE DAIANA FERREIRA DANTAS LUTOSA ME	CNPJ: 26.763.702/0001-10
<b>OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO</b>	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 3º aditivo de reajuste de preço do objeto do contrato, conforme orçamento encaminhado, com início em 08 de agosto de 2022, referente ao CTR 298/2019, firmado a entre <b>MICHELLE DAIANA FERREIRA DANTAS LUTOSA ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, constitui objeto a recarga de extintores, manutenção preventiva das mangueiras de incêndio e sistema de hidrantes, manutenção preventiva de alarme de incêndio em conformidade a Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção Contra Incêndio da Portaria nº 3.214/78, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, localizada na cidade de Feira de Santana.</p> <p><b>Obs.: O devido aditivo prolonga-se conforme a vigência do contrato de gestão nº 052/2018, celebrando-se com Estado da Bahia, devendo perdurar enquanto este ultimo em vigor.</b></p> <p>01 de agosto de 2022.</p>	
Solicitante: TERCIO MICHEL MELO DOS SANTOS	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 01/08/2022 15:48:58 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FFDML-WW5CB-QL2CN-T9E2S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 01/08/2022 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.150.190	Lat: -12,941091      Long: -38,415381
	Precisão: 34 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
4D4LN1ZJEDQZg76REyJ/cGXX1odoAdT47UqBegb16aw=	
SHA-256	

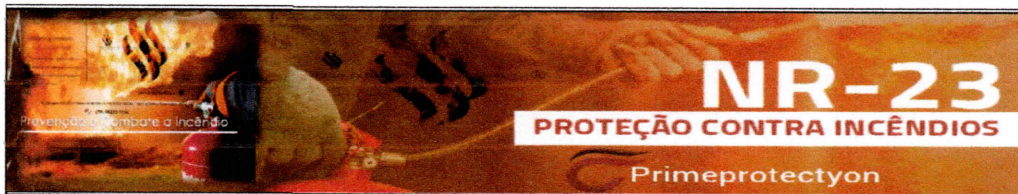
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FFDML-WW5CB-QL2CN-T9E2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





ESCOPO DE ORÇAMENTO

PROJETO:	LUPA DO CLÉRISTON	COD: NBR:	12779-2004	SITUAÇÃO:	EM ANÁLISE
CLIENTE:	SSO LUPA	ITENS:	EXTINTORES VENCIDOS	PRODUTOS:	DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT
EMISSÃO:	01/08/22	REVISÃO:	1-NBR 11861 T.H.	LOCAL:	NO MESMO NORMA: N° 23 POP E N° 3.214/78.
CÓDIGO:	EMPRESA PRIME	CNAE:	4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	E-MAIL:	LUSTOSACOMERCIAL@OUTLOOK.COM
VENDAS:	LUSTOSA GLEIDSON	TEL:	(75)98232-1141	OBS!:	PARA QUAISQUER DÚVIDAS OU REVISÃO DO MESMO NOS CONTACTE ANTES. AGRADEÇEMOS PELA PREFERÊNCIA!
EMPRESA SOLICITANTE	LOCAL LUPA DO CLÉRISTON - ORÇAMENTO RETIFICADO VALORES DE TRÊS PRODUTOS QUE SOFRERAM AUMENTO EM 2022.				
OBS. 1°:	LEVAMOS E INSTALAMOS DENTRO DE FEIRA DE SANTANA-BA CUSTOS DE LOGÍSTICA SÓ SE FOR FORA DA CIDADE.				
OBS. 2°:	PROPOSTA VALIDADE 07 DIAS				

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA DE NÚMERO 098887 - 01/08/2022

SITE : PRIMEEXTINTORES-COM-BR.WEBNODE.COM  
PLANILHA ORIENTATIVA - RESUMO DE ORÇAMENTO

PRIME EXTINTORES & PROJETOS LTDA® - IM. 657530 - CNPJ: 26.763.702/0001-10 - IE: 137.388.244 ME - CEP. 44091-002  
CLCB Nº 1309/2022 - CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS.

ENG. RESPONSÁVEL IGOR ALMEIDA DIAS - CREA-BA Nº 20700-0 / EMP. DE MANUTENÇÃO BR EXTINTORES - REG. INMETRO Nº 001296/2013 - REG. CREA-BA Nº 49152

AV. DEPUTADO COLBERT MARTINS DA SILVA - 798 A CIS TOMBA - FEIRA DE SANTANA - BA TEL E WHATSAPP (75)98231-1141

SERVIÇOS		OP.	DEMARCAÇÃO GRÃO: --	MÃO DE OBRA E PEÇAS:	OBSERVAÇÃO				
MANUTENÇÃO, RECARGA, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INSTALADOS, EXTINTORES, CINCO ANOS DO TESTE HIDROSTÁTICO, MANUTENÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE FUMO E INCÊNDIO E SEUS COMPONENTES, LUZ DE EMERGÊNCIA, PLACAS FOTOLUMINESCENTE, DEMARCAÇÕES E OUTROS.		MANS HIDRANTE TESTE-04	EXTINTORES-20	INSTALAÇÃO DE PLACAS:	UM ANO DE GARANTIA NA INSTALAÇÃO E EM TODOS OS MATERIAIS E COM VISITAS DE PREVENÇÃO DENTRO DE UM ANO E MAIS SE SOLICITADO DENTRO DA CIDADE FSA-BA FORA HAVERÁ CUSTOS.				
Quant.	Unid.	Tipo		Material e Códigos		Cobrança Mão de Obra, Peças e +		Total Geral	
		Código e Tipo	Valor Unitário dos Itens	NORMAS	VALOR DO PRODUTO TOTAL	Valor Troca, Descontos, Material c/ m/o e Outros	Valor Total		
1		4	UND	BCI20	R\$ 145,00	P20K	R\$ 580,00	-R\$ 60,00	R\$ 520,00
2		5	UND	9IUT	R\$ 40,00	P20K	R\$ 200,00	ALT	R\$ 200,00
2		3	UND	9IUT	R\$ 40,00	P20K	R\$ 120,00	ALT	R\$ 120,00
3		4	UND	MHYR	R\$ 15,00	P20K	R\$ 60,00	RET	R\$ 60,00
4		8	UND	BCI20	R\$ 30,00	P20K	R\$ 240,00	RET	R\$ 240,00
5		<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.140,00</b>

PRIME EXTINTORES & PROJETOS OFICIAL® - CNPJ 26.763.702/0001-10 - Avenida Deputado Colbert Martins da Silva 798 A - Feira de Santana - BA  
Cep: 44091-002 - WhatsApp: Tel: (75) 98232-1141 ou (75) 98160-0965 - © Copyright 2020 - Primeprotectyon - Todos os direitos reservados.

**26.763.702/0001-10**  
**PRIME EXTINTORES E PROJETOS**  
**AV. DEP. COLBERT MARTINS DA SILVA, 798**  
**CIS - TOMBA - CEP: 44.091-002**  
**FEIRA DE SANTANA-BA**

*Michelli Davim Ferrer Dantas Lustosa*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME EXTINTORES & PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 26.763.702/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:43 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **B35B.88F0.61A8.DCB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223539379**

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRIME EXTINTORES &amp; PROJETOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>137.388.244 - BAIXADO</b>	<b>26.763.702/0001-10</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 128975**

CONTRIBUINTE:	PRIME EXTINTORES e PROJETOS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA DEPUTADO COLBERT MARTINS DA SILVA, 798 - TOMBA
CNPJ/CPF:	26.763.702/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	65.753-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	135.930-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	01/08/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	30/09/2022

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**687bbd983b1b6e19c020db34ea1d51ba**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.763.702/0001-10

**Razão Social:** PRIME EXTINTORES E PROJETOS LTDA

**Endereço:** AV DEPUTADO COLBERT MARTINS DA SILVA 798 / TOMBA / FEIRA DE  
SANTANA / BA / 44091-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2022 a 30/08/2022

**Certificação Número:** 2022080101444598326186

Informação obtida em 01/08/2022 15:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME EXTINTORES & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.763.702/0001-10

Certidão nº: 24335159/2022

Expedição: 01/08/2022, às 15:00:05

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EXTINTORES & PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.763.702/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.